

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00059 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1242 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.452.2601.2169	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	221.670.00
4.4.90.52.00	588 Equipamento e Material Permanente	221.670.00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas	221.670.00
	TOTAL:	R\$

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Operação de Crédito:

R\$

221.670.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2017


EDER JOSÉ CANDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL